



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA - DIV. ADM. E SERV. DE APOIO

AVALIAÇÃO DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:
SAMU IPIRANGA

N.º DA AVALIAÇÃO:
02./2025

MÊS DE REFERÊNCIA: 01/08/2025 à 31/08/2025	DATA DA AVALIAÇÃO: 11/9/2025	HORÁRIO DE INÍCIO: 7:00	IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA AVALIADA: 100%
		HORÁRIO DE TÉRMINO: 19:00	

LEGENDA: 3 = MUITO BOM, 2 = BOM, 1 = REGULAR, 0 = PÉSSIMO

Módulo A - Equipamentos, Produtos e Técnica	PONTOS
A.1 Carro de limpeza	0
A.2 Produtos de limpeza	2
A.3 Técnica de limpeza	1

Módulo B - Qualidade dos profissionais	PONTOS
B.1 Contingente de operacionais	1
B.2 Uniformidade da equipe	1
B.3 Apresentação - Uniformização	3
B.4 Equipamentos de proteção individual	3

Módulo C - Frequência	PONTOS
C.1 Cumprimento do cronograma e das atividades	1

TOTAL DA PONTUAÇÃO DOS MÓDULOS			
MÓDULO	PONTOS	(PESO)	TOTAL OBTIDO
A	3	0.25	12
B	8	0.25	32
C	1	0.25	4
D	35	0.25	140

RESULTADO DA AVALIAÇÃO: 188

ASSINATURA:
UNIDADE: SAMU IPIRANGA
NOME: ZILMA EVANGELISTA
RG/RF: 8202800

ZILMA EVANGELISTA
Enfermeira
COREN-SP 143240
N.º S: 980036000481314

Módulo D - Inspeção dos Serviços - Avaliação das áreas	PONTOS
D.1 Acessórios sanitários (espelhos, toalheiro e saboneteira)	1
D.2 Aparelhos Telefônicos	2
D.3 Bebedouro	2
D.4 Box de banho	2
D.5 Extintores de incêndio e quadro em geral	2
D.6 Lavatórios	2
D.7 Mobiliário	2
D.8 Parede	2
D.9 Persianas	3
D.10 Piso	2
D.11 Portas - batentes e maçanetas	2
D.12 Recipiente para resíduos	3
D.13 Saídas de ar condicionado - exaustores	2
D.14 Tapetes	2
D.15 Teto	2
D.16 Vidros	2
D.17 Áreas externas	2

Renata Oliveira Giesta
Enfermeira
COREN-SP 14503 - RF 753.348.911

Angela Vieira Abbeiano
Enfermeira
COREN-SP 49.388 Ent.4
R.F. - 524217.7.03

ASSINATURA:
EMPRESA: Guima Conseco Construção, Serv. e Com. Ltda
NOME: WAGNER RIBEIRO DA SILVA
RG:9.635.840-3

Intervalos de Pontos para liberação da Fatura

LIBERAÇÃO DE 100% DA FATURA	DE 220 A 300 PONTOS
LIBERAÇÃO DE 95% DA FATURA	DE 180 A 219 PONTOS
LIBERAÇÃO DE 90% DA FATURA	DE 160 A 179 PONTOS
LIBERAÇÃO DE 80% DA FATURA	DE 135 A 159 PONTOS
LIBERAÇÃO DE 75% DA FATURA	ABAIXO DE 135 PONTOS

ATESTADO DE MEDIÇÃO DE SERVIÇOS

Interessado: Secretaria Municipal da Saúde

Destinatário: Divisão de Contratos Administrativos/Pagamentos

Contratada: Guima Conseco Construção, Serviços e Comércio LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de facilidades, compreendendo serviços de conservação, asseio, limpeza técnica e manutenção predial em edifícios administrativos, na Divisão de Vigilância de Zoonoses (DVZ)/Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP) e no Núcleo Laboratório de Controle de Qualidade em Saúde (NLCQS) da Vila Guilherme, e nas bases do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) abrangendo as preditivas, preventivas, corretivas e assistência técnica das instalações elétricas, hidráulicas, alvenaria, marcenaria, serralheria, tapeçaria, telhado, vidraçaria, telefonia interna e de serviços gerais conexos, com fornecimento de materiais, incluindo eventual necessidade de deslocamento de mobiliários e materiais de suporte necessários nos equipamentos da Secretaria Municipal da Saúde.

Nº Processo Adm. Origem: 6018.2025/009002-3

Nº Termo de Contrato: 022/2025

Período de Medição: 01 a 31/08/2025

Atestamos, para os devidos fins, que os serviços prestados pela empresa Guima Conseco Construção, Serviços e Comércio LTDA a esta Unidade de Saúde no Período de 01/08/2025 à 31/08/2025, por nós supervisionados e fiscalizados, cujos documentos comprobatórios encontram-se arquivados nesta Unidade, foram executados e considerados:

Unidade	A Contento / Não a Contento
SAMU IPIRANGA	Não a contento

* Não a contento deverá vir acompanhado do "Relatório de Ocorrência Administrativas e Técnicas" com as devidas justificativas.

São Paulo, 11 de Setembro de 2025.

Renata Oliveira Giesta
Enfermeira
RF 753.348.9/1

Fiscal do Contrato

Nome: Renata Oliveira Giesta

RF 753.348.9/1

Diretor Técnico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA - DIV. ADM. E SERV. DE APOIO

AVALIAÇÃO DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:
SAMU SACOMÃ

Nº DA AVALIAÇÃO:
02./2025

MÊS DE REFERÊNCIA: 01/08/2025 à 31/08/2025	DATA DA AVALIAÇÃO: 11/9/2025	HORÁRIO DE INÍCIO: 7:00	IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA AVALIADA: 100%
		HORÁRIO DE TÉRMINO: 19:00	

LEGENDA: 3 = MUITO BOM, 2 = BOM, 1 = REGULAR, 0 = PÉSSIMO

Módulo A - Equipamentos, Produtos e Técnica	PONTOS
A.1 Carro de limpeza	0
A.2 Produtos de limpeza	2
A.3 Técnica de limpeza	1

Módulo B - Qualidade dos profissionais	PONTOS
B.1 Contingente de operacionais	1
B.2 Uniformidade da equipe	1
B.3 Apresentação - Uniformização	3
B.4 Equipamentos de proteção individual	3

Módulo C - Frequência	PONTOS
C.1 Cumprimento do cronograma e das atividades	1

TOTAL DA PONTUAÇÃO DOS MÓDULOS			
MÓDULO	PONTOS	(PESO)	TOTAL OBTIDO
A	3	0.25	12
B	8	0.25	32
C	1	0.25	4
D	37	0.25	148

RESULTADO DA AVALIAÇÃO: 196

ASSINATURA: ZILMA EVANGELISTA
UNIDADE: SAMU SACOMÃ
NOME: ZILMA EVANGELISTA
RG/RF: 8202800

Módulo D - Inspeção dos Serviços - Avaliação das áreas	PONTOS
D.1 Acessórios sanitários (espelhos, toalheiro e saboneteira)	1
D.2 Aparelhos Telefônicos	2
D.3 Bebedouro	2
D.4 Box de banho	2
D.5 Extintores de incêndio e quadro em geral	2
D.6 Lavatórios	2
D.7 Mobiliário	2
D.8 Parede	2
D.9 Persianas	3
D.10 Piso	2
D.11 Portas - batentes e maçanetas	2
D.12 Recipiente para resíduos	3
D.13 Saídas de ar condicionado - exaustores	3
D.14 Tapetes	3
D.15 Teto	2
D.16 Vidros	2
D.17 Áreas externas	2

Renata Oliveira Giesta
Enfermeira
COREN-SP 104503 - RF 753.348.9/1

Angela Vieira Abdenante
Enfermeira
COREN-SP 10368 Enfe
R.F. - 524.217.7.03

ASSINATURA:
EMPRESA: Guima Consecos Construção, Serv. e Com. Ltda
NOME: WAGNER RIBEIRO DA SILVA
RG:9.635.840-3

Intervalos de Pontos para liberação da Fatura

LIBERAÇÃO DE 100% DA FATURA	DE 220 A 300 PONTOS
LIBERAÇÃO DE 95% DA FATURA	DE 180 A 219 PONTOS
LIBERAÇÃO DE 90% DA FATURA	DE 160 A 179 PONTOS
LIBERAÇÃO DE 80% DA FATURA	DE 135 A 159 PONTOS
LIBERAÇÃO DE 75% DA FATURA	ABAIXO DE 135 PONTOS

ATESTADO DE MEDIÇÃO DE SERVIÇOS

Interessado: Secretaria Municipal da Saúde

Destinatário: Divisão de Contratos Administrativos/Pagamentos

Contratada: Guima Conseco Construção, Serviços e Comércio LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de facilidades, compreendendo serviços de conservação, asseio, limpeza técnica e manutenção predial em edifícios administrativos, na Divisão de Vigilância de Zoonoses (DVZ)/Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP) e no Núcleo Laboratório de Controle de Qualidade em Saúde (NLCQS) da Vila Guilherme, e nas bases do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) abrangendo as preditivas, preventivas, corretivas e assistência técnica das instalações elétricas, hidráulicas, alvenaria, marcenaria, serralheria, tapeçaria, telhado, vidraçaria, telefonia interna e de serviços gerais conexos, com fornecimento de materiais, incluindo eventual necessidade de deslocamento de mobiliários e materiais de suporte necessários nos equipamentos da Secretaria Municipal da Saúde.

Nº Processo Adm. Origem: 6018.2025/009002-3

Nº Termo de Contrato: 022/2025

Período de Medição: 01 a 31/08/2025

Atestamos, para os devidos fins, que os serviços prestados pela empresa Guima Conseco Construção, Serviços e Comércio LTDA a esta Unidade de Saúde no Período de 01/08/2025 à 31/08/2025, por nós supervisionados e fiscalizados, cujos documentos comprobatórios encontram-se arquivados nesta Unidade, foram executados e considerados:

Unidade	A Contento / Não a Contento
SAMU SACOMÃ	Não a contento

* Não a contento deverá vir acompanhado do “Relatório de Ocorrência Administrativas e Técnicas” com as devidas justificativas.

São Paulo, 11 de Setembro de 2025.


Renata Oliveira Giesta
Enfermeira
M503 - RF 753.348.9/1

Fiscal do Contrato

Nome: Renata Oliveira Giesta

RF 753.348.9/1

Diretor Técnico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA - DIV. ADM. E SERV. DE APOIO

AValiação de Qualidade dos Serviços de Limpeza

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:
CUPECÊ

Nº DA AVALIAÇÃO:
02./2025

MÊS DE REFERÊNCIA: 01/08/2025 à 31/08/2025	DATA DA AVALIAÇÃO: 9/11/2025	HORÁRIO DE INÍCIO: 7:00	IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA AVALIADA: 100%
		HORÁRIO DE TÉRMINO: 19:00	

LEGENDA: 3 = MUITO BOM, 2 = BOM, 1 = REGULAR, 0 = PÉSSIMO

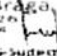
Módulo A - Equipamentos, Produtos e Técnica	PONTOS
A.1 Carro de limpeza	3
A.2 Produtos de limpeza	0
A.3 Técnica de limpeza	0

Módulo B - Qualidade dos profissionais	PONTOS
B.1 Contingente de operacionais	0
B.2 Uniformidade da equipe	0
B.3 Apresentação - Uniformização	0
B.4 Equipamentos de proteção individual	0

Módulo C - Frequência	PONTOS
C.1 Cumprimento do cronograma e das atividades	0

TOTAL DA PONTUAÇÃO DOS MÓDULOS			
MÓDULO	PONTOS	(PESO)	TOTAL OBTIDO
A	3	0.25	12
B	0	0.25	0
C	0	0.25	0
D	9	0.25	36


RESULTADO DA AVALIAÇÃO: 48

ASSINATURA: 
 Miriam Kelly Braga
 CPF: 7525354
 ASSINANTE
 Interlocução SAMU CDS-Supervisor

UNIDADE: SAMU CUPECÊ
NOME: Miriam Kelly Braga

RG/RF: 7525354

Módulo D - Inspeção dos Serviços - Avaliação das áreas	PONTOS
D.1 Acessórios sanitários (espelhos, toalheiro e saboneteira)	0
D.2 Aparelhos Telefônicos	0
D.3 Bebedouro	0
D.4 Box de banho	0
D.5 Extintores de incêndio e quadro em geral	0
D.6 Lavatórios	0
D.7 Mobiliário	0
D.8 Parede	0
D.9 Persianas	3
D.10 Piso	0
D.11 Portas - batentes e maçanetas	0
D.12 Recipiente para resíduos	0
D.13 Saídas de ar condicionado - exaustores	3
D.14 Tapetes	3
D.15 Teto	0
D.16 Vidros	0
D.17 Áreas externas	0

ASSINATURA: 
 WAGNER RIBEIRO DA SILVA
 CPF: 96358403
 ASSINANTE
 RG: 9.635.840-3

EMPRESA: Guima Consecos Construção, Serv. e Com. Ltda
NOME: WAGNER RIBEIRO DA SILVA

RG: 9.635.840-3

Renata Oliveira Giesta
Arquiteta
 CREARJ-114803 - RF 753.348.9/1

Angélica Vieira Abbenante
 COREN-SP 43788-Enf.ª
 R.F. - 524.217.7.03

Intervalos de Pontos para liberação da Fatura

LIBERAÇÃO DE 100% DA FATURA	DE 220 A 300 PONTOS
LIBERAÇÃO DE 95% DA FATURA	DE 180 A 219 PONTOS
LIBERAÇÃO DE 90% DA FATURA	DE 160 A 179 PONTOS
LIBERAÇÃO DE 80% DA FATURA	DE 135 A 159 PONTOS
LIBERAÇÃO DE 75% DA FATURA	ABAIXO DE 135 PONTOS

ATESTADO DE MEDIÇÃO DE SERVIÇOS

Interessado: Secretaria Municipal da Saúde

Destinatário: Divisão de Contratos Administrativos/Pagamentos

Contratada: Guima Conseco Construção, Serviços e Comércio LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de facilidades, compreendendo serviços de conservação, asseio, limpeza técnica e manutenção predial em edifícios administrativos, na Divisão de Vigilância de Zoonoses (DVZ)/Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP) e no Núcleo Laboratório de Controle de Qualidade em Saúde (NLCQS) da Vila Guilherme, e nas bases do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) abrangendo as preditivas, preventivas, corretivas e assistência técnica das instalações elétricas, hidráulicas, alvenaria, marcenaria, serralheria, tapeçaria, telhado, vidraçaria, telefonia interna e de serviços gerais conexos, com fornecimento de materiais, incluindo eventual necessidade de deslocamento de mobiliários e materiais de suporte necessários nos equipamentos da Secretaria Municipal da Saúde.

Nº Processo Adm. Origem: 6018.2025/009002-3

Nº Termo de Contrato: 022/2025

Período de Medição: 01 a 31/08/2025

Atestamos, para os devidos fins, que os serviços prestados pela empresa Guima Conseco Construção, Serviços e Comércio LTDA a esta Unidade de Saúde no Período de 01/08/2025 à 31/08/2025, por nós supervisionados e fiscalizados, cujos documentos comprobatórios encontram-se arquivados nesta Unidade, foram executados e considerados:

Unidade	A Contento / Não a Contento
SAMU CUPECÊ	Não a contento

* Não a contento deverá vir acompanhado do "Relatório de Ocorrência Administrativas e Técnicas" com as devidas justificativas.

São Paulo, 11 de Setembro de 2025.


Fiscal do Contrato

Nome: Renata Oliveira Giesta

RF 753.348.9/1

Diretor Técnico